

EDITAL nº009/2019-PPRN

Abertura de Inscrição para seleção de candidato à bolsa de estudos do Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNPD para o PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CONSERVAÇÃO E MANEJO DE RECURSOS NATURAIS - Nível Mestrado da UNIOESTE/Campus de Cascavel

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, da Unioeste/Campus Cascavel, do Centro de Ciências Biológica e da Saúde –CCBS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução Nº 295/2017-CEPE, de 30 de novembro de 2017, que aprovou o Regulamento de Pós-doutorado na UNIOESTE;

Considerando a Resolução Nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UNIOESTE;

Considerando a Resolução Nº272/2018, de 06 de dezembro de 2018, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em CONSERVAÇÃO E MANEJO DE RECURSOS NATURAIS - Nível Mestrado da UNIOESTE/Campus de Cascavel.

Considerando o Edital 007/2019, de abertura de Inscrição para seleção de supervisor à bolsa de estudos do Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNPD para o PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CONSERVAÇÃO E MANEJO DE RECURSOS NATURAIS - Nível Mestrado da UNIOESTE/Campus de Cascavel.

Considerando o Edital 008/2019, de resultado da seleção de supervisor supervisor à bolsa de estudos do Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNPD para o PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CONSERVAÇÃO E MANEJO DE RECURSOS NATURAIS - Nível Mestrado da UNIOESTE/Campus de Cascavel.

1. TORNA PÚBLICO:

1. A abertura de inscrição no período de **08 a 22 de março de 2019**, para seleção de candidato a 01 (uma) bolsa de estudos do Programa Nacional de Pós-Doutorado PNPd/2019, para desenvolver atividades no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais – Nível Mestrado da Unioeste/Campus de Cascavel.
2. Será disponibilizada somente uma (01) bolsa CAPES/PNPD. A bolsa integra o Programa Nacional de Pós-Doutoramento (PNPD/CAPES) conforme Portaria CAPES nº 086, de 03 de Julho de 2013. A Portaria está disponível no site a seguir: http://www.capes.gov.br/imagens/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf

2. Requisitos dos candidatos e perfil

- 2.1 O candidato deve possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- 2.2 Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalho científico e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- 2.3 Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- 2.4 O candidato pode ser:
 - 2.4.1 Brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil e portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
 - 2.4.2 Estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
 - 2.4.3 Brasileiro ou estrangeiro docente ou pesquisador no país (Com vínculo

empregatício) em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, desde que afastado das atividades e não mantenha vínculo com a mesma IES de onde provem a bolsa;

2.4.4 O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura

2.5 Perfil:

O candidato deverá apresentar formação na Área de Ciências Biológicas e/ou Ciências Agrárias, e experiência comprovada em publicações e projetos na área de microbiologia básica e molecular de microrganismos e/ou microbiologia ambiental de microrganismos e/ou ecologia de microrganismos.

3. A Bolsa PNP/CAPEs

A bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidade de R\$ 4.100,00 mensais diretamente ao bolsista. A bolsa terá duração de 24 meses e o repasse anual do PROAP dependerá do Governo Federal, sendo disponibilizada anualmente em conta específica para esse fim.

4. Critérios avaliados para seleção:

4.1. Atendimento ao perfil do Programa

4.2. Curriculum Lattes

4.3. Produção científica compatível na área de pesquisa requerida de acordo com critérios do Comitê de área e Qualis CAPES vigente

4.4. Proposta de Projeto de Pesquisa

A seleção será realizada pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais e homologada pelo Colegiado.

5. Inscrições e seleção

Para a inscrição, os candidatos deverão encaminhar os seguintes documentos:

I. Formulário de inscrição (Anexo I);

II. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 190,00** (cento e noventa reais), que deverá ser efetivado em forma de depósito bancário. Os depósitos realizados em representante bancário deverão ocorrer com antecedência com relação ao prazo limite da inscrição, cujos dados seguem: **Caixa Econômica Federal; Agência: 3181; Conta Corrente: 67-0; Op.: 003;**

III. Diploma de graduação;

IV. Comprovante do título de Doutor;

V. CPF e RG;

VI. Título de Eleitor (com comprovante de regularidade com a justiça eleitoral);

VII. Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);

VIII. Para estrangeiros, comprovante de visto temporário;

IX. Currículo Plataforma Lattes, com atividades dos últimos 5 anos e documentado;

X. Formulário de pontuação preenchido (Peso 50% no processo de Seleção);

XI. Proposta de projeto de pesquisa, contendo: Introdução, Objetivo, Metodologia, Cronograma e Resultados esperados. A proposta deve ter no máximo dez (10) páginas (fonte Arial 12, espaçamento 1,5, margens com 2,5 cm) (Peso 50% no processo de Seleção);

XII. As inscrições com falta de documento(s) e/ou que não preencherem os requisitos exigidos por este Edital serão indeferidas. POR E-MAIL (cascavel.pos.cmrn@unioeste.br)

6. Atribuições do bolsista

- I. Participar das reuniões do Colegiado do PPRN;
- II. Apresentar relatório a cada 12 meses ao Colegiado do PPRN das atividades desenvolvidas no Projeto;
- III. Propor ao Colegiado do PPRN e ministrar uma disciplina de 30 h/a como Tópicos Especiais;
- IV. Submeter pelo menos um artigo científico a cada 12 meses em coautoria com o supervisor, a um Periódico Qualis/CAPES, com conceito mínimo B1 na área de avaliação do PPRN;
- V. Orientar ou co-orientar aluno regular do Programa com proposta de pesquisa dentro do Projeto do Bolsista PNP/CAPE/ (s) do PPRN;
- VI. Participar de Evento(s) Científico(s);
- VII. Residir em Cascavel.
- VIII. Elaborar os Relatórios de Atividades anualmente a serem submetidos à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhamento do Relatório Final à CAPES em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- IX. Caso necessário, restituir a CAPES de recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNP, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado;

7. Informações complementares

Poderão ser obtidas no seguinte endereço:

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Programa de Pós-Graduação do Mestrado em Conservação e Manejo de Recursos Naturais

Campus de Cascavel

Rua Universitária, 2069

85819 - 110- Cascavel –PR

Tel.(45) 3220-3275

8. Calendário

Inscrições: de 08 a 22 março de 2019

Resultado: até 28 de março de 2019 (Edital na Página web do Programa)

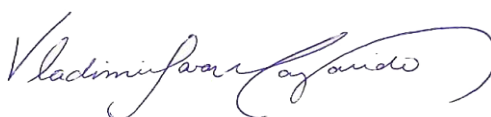
Cadastramento do Bolsista: 02 de abril de 2019

Início das atividades: dia posterior ao cadastramento (Pagamento da Primeira Bolsa: maio/2019)

9. O projeto será desenvolvido no *campus* de Cascavel–PR da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste)

Publique-se

Cascavel, 08 de março de 2019.



Prof. Dr. Vladimir Pavan Margarido

Coordenador do Mestrado em Conservação e Manejo de Recursos Naturais

Portaria Nº. 1842/2018 – GRE

Anexo I –

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu _____, doutor em _____ venho por este solicitar minha inscrição como candidato à bolsa de pós-doutorado, junto ao EDITAL Nº009/2019-PPRN. Declaro ter ciência dos itens e termos constante do Ofício Circular nº5/2013 DPB/CAPES, de 09 de agosto de 2013, em conformidade com a concessão do PNPd/CAPES previsto na Portaria CAPES nº 86/2013, de 03/07/2013. Para tanto, apresento os dados a seguir:

Identificação			
Nome completo:			
Data de nascimento:		Local de nascimento (Cidade, Estado/País):	
Nacionalidade:		Sexo: () M () F	Estado Civil:
RG:	Local / Data de emissão:		CPF:
Endereço para contato e correspondências			
Rua / nº:			
Bairro:			
Cidade:		Estado:	CEP:
Fone:		Celular:	
e-mail:			
Link para o Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/ _____			
Manifestação de seu interesse, com breve descrição das experiências prévias na área especificada no presente Edital.			

Currículo Lattes (período 2014-2019)

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

CURRÍCULO LATTES		Indicador de pontuação	Máximo Pontos	Quantidade	Pontuação
	Colaborador em projeto de Pesquisa financiado por órgão de fomento	2,0 pontos/projeto	20		
	Coordenador de projeto de Pesquisa financiado por órgão de fomento	5,0 pontos/projeto	30		
	Experiência profissional em docência no ensino superior	3,0 pontos/ano	12		
	Experiência profissional em empresa	2,0 pontos/ano	6		
	Cursos e palestras ministradas	0,5 ponto	5		
PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS*					
	Artigo publicado em periódicos Qualis A1	20,0 pontos	-		
	Artigo publicado em periódicos Qualis A2	17,0 pontos	-		
	Artigo publicado em periódicos Qualis B1	15,0 pontos	-		
	Artigo publicado em periódicos Qualis B2	13,0 pontos	-		
	Artigo publicado em periódicos Qualis B3	11,0 pontos	-		
	Artigo publicado em periódicos Qualis B4	9,0 pontos	-		
	Artigo publicado em periódicos Qualis B5	7,0 pontos	-		
	Artigo publicado em periódicos Qualis C	5,0 pontos	-		
	Artigo publicado em revista não ranqueada, com corpo editorial	1,0 ponto	-		
	Trabalho ou resumo publicado em anais de evento científico	0,5 pontos	5		
	Participação em evento científico (internacionais, nacionais ou regionais)	0,5 ponto	5		
TOTAL DE PONTUAÇÃO NO CURRÍCULO LATTES					

- Quando não houver no *Qualis* na área Ciências Ambientais, utilizar *Qualis* da área Biiodiversidade.